
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 05 DE ABRIL DE
2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais) a Sr.^a CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Natal/RN, para participar do 9.º Fórum Estadual Extraordinário que será realizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN), que tem como tema: Planejamento e Gestão da Educação, que ocorrerá no período de no período de 06 a 08 de abril de 2022 e será realizado Auditório do Holiday Inn Natal, localizado na Avenida Sen. Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal – RN.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 05 de abril de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:6E2C536F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2022. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>